

LEI Nº 3.541, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO, AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO VIGENTE ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, PARA O FIM QUE INDICA.

O Prefeito de Maracanaú, Roberto Soares Pessoa:

Faço saber que a Câmara Municipal de Maracanaú, aprovou e eu, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, ao vigente Orçamento do Município, Lei nº 3.480/2023 (LOA 2024), crédito adicional especial no valor de R\$ 3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil reais) em favor de diversas Secretarias, para inclusão de elementos de despesas e fontes de recursos em programações constantes dos seus orçamentos, conforme especificado no ANEXO ÚNICO.

Art. 2º. Os recursos necessários para atendimento do disposto no artigo anterior são as disponibilidades previstas no art. 43, § 1º, III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º. O ato que abrir o crédito especificará o detalhamento da despesa.

Art. 4º. Durante a execução orçamentária o crédito poderá ser alterado, através da autorização e limite estabelecidos no art. 7º, da Lei nº 3.480/2023 (LOA 2024).

Art. 5º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO QUATRO DE JULHO DA PREFEITURA DE MARACANAÚ, AOS 28 DE FEVEREIRO DE 2024.

**ROBERTO PESSOA
PREFEITO DE MARACANAÚ**

CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ RECEBIDO
12 MAR 2024 10:26 Hs
Nº Protocolo 11897 12/03/2024 Rúbrica Protocolista

**ORIUNDA DO PROJETO DE LEI Nº
022/2024, DE AUTORIA DO
PODER EXECUTIVO.**



AFIXADO
 EM: 28/02/24
 Ana Patrícia R. Cavalcante
 Mat. 50320



ANEXO ÚNICO - LEI Nº 3.541, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024.

15000 Secretaria de Assistência Social e Cidadania
 15101 Secretaria de Assistência Social e Cidadania

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

FUNCIONAL		PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/LOCALIZAÇÃO	VALOR	ESF	GRUPO	DESPESA/MODALIDADE	IU	FT	VALOR-R\$
Proteção Social no Âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)				1.600.000,00						
08	244	1209	1013 Reforma e Equipamento de Unidades da Rede de Assistência Social		S	4490	Investimentos	0	1754000000	1.600.000,00
TOTAL										1.600.000,00

19000 Secretaria de Cultura e Turismo
 19101 Secretaria de Cultura e Turismo

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

FUNCIONAL		PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/LOCALIZAÇÃO	VALOR	ESF	GRUPO	DESPESA/MODALIDADE	IU	FT	VALOR-R\$
Turismo				2.000.000,00						
23	695	1222	2454 Festejos de São João de Maracanaú		F	3390	Outras Despesas Correntes	0	1700000000	2.000.000,00
TOTAL										2.000.000,00